



## DESPACHO Nº 108/2024/G.A.V.

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, área de Educação Física e Desporto (Prof. de natação), para o Serviço de Desporto, já se encontra concluída;
- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Face ao exposto, **Homologo**, no exercício dos poderes conferidos pelo despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, inframencionada, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão.

### Lista Definitiva de Ordenação Final – Técnico Superior, Área de Educação Física e Desporto (Professores de natação)

| Ordenação | Nome                                 | Classificação Final |
|-----------|--------------------------------------|---------------------|
| 1º        | Diogo Campos Dias                    | 18,00 Valores       |
| 2º        | Maria Beatriz Marques Paulino        | 16,50 Valores       |
| 3º        | Pedro Manuel Louro Soares            | 16,00 Valores       |
| 4º        | Catarina Coelho Beato do Nascimento* | 15,50 Valores       |
| 5º        | Daniela Pereira Faustino*            | 15,50 Valores       |
| 6º        | Nuno Ricardo Varela Zabumba**        | 14,00 Valores       |
| 7º        | Beatriz Coelho Vieira**              | 14,00 Valores       |
| 8º        | Joana Margarida Simões Loureiro**    | 13,50 Valores       |
| 9º        | Mariana Gaspar Magalhães**           | 13,50 Valores       |
| 10º       | Paulo César Marques Bicho            | 13,00 Valores       |
| 11º       | Alfredo Fernando de Sousa            | 12,00 Valores       |

\* Critério de maior nível da habilitação literária

\*\*Critério da experiência em funções idênticas ao do posto de trabalho a concurso



Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 25.º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Paços do Município da Batalha, 18 de dezembro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)

## Município da Batalha

### Aviso

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior – Área de Educação Física e Desporto (Professores de natação)

Nos termos do n.º 4, do artigo 28.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista de ordenação final, que se encontra publicada em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira de Técnico Superior, Educação Física e Desporto (Professores de natação) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2ª série do Diário da República nº80, de 23 de abril de 2024, cuja Lista Unitárias de Ordenação Final foi homologada por despacho n.º108/2024/GAV, proferido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2024.

Paços do Município da Batalha, 18 de dezembro de 2024.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Carlos Agostinho Costa Monteiro)